



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 330/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de NAIR GOMES DA SILVA, à Rua que indica no Loteamento Nair Gomes, nesta Cidade e dá outras providências

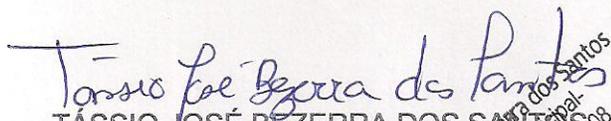
Art. 1º - Fica denominada de Rua NAIR GOMES DA SILVA, à Rua que indica no Loteamento Nair Gomes, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, a Rua que fica entre as quadras B e C do Loteamento Nair Gomes.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear a Sar. NAIR GOMES DA SILVA, ex-proprietária do terreno do referido Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2014.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
- Prefeito Municipal -
CPF: 072.037.854-08

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de aviso desta
prefeitura, em 26/03/2014


Ledvailson Lucindo de Lima
Secretário de Administração
Port.: Nº 019/2013